



PORTOSRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

ANEXO VII

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – POR VALOR

ART. 29, INC. I E II DA LEI Nº 13.303/2016

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS

SIM NÃO REF. N/A

1. O Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado?
2. Consta no Processo a justificativa da necessidade da contratação?
3. Consta Termo de Referência ou Projeto Básico e, além disso, o mesmo foi devidamente assinado pelo responsável?
4. Foi realizada pesquisa de preços conforme Anexos IV e IV-A do Regulamento de Licitações e Contratos?
5. Há previsão de recurso orçamentário, com indicação da respectiva Rubrica Orçamentária?
6. Há justificativa para não utilização do sistema de dispensa eletrônica, se for o caso?
7. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte (art. 48, I, da LC nº 123/06 e art. 6º do Decreto nº 8.538/15)?
8. Foram anexados aos autos a documentação de habilitação jurídica? (CNPJ e Ato, Estatuto ou Contrato Social)
9. A empresa possui SICAF válido ou anexou as seguintes comprovações/declarações/certidões abaixo?
 - 9.1. Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal/INSS;
 - 9.2. Certidão FGTS;
10. Balanço Patrimonial do último exercício social.
11. Foram atendidas todas as condições de qualificação técnica exigidas no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, se for o caso?
12. Houve consulta a todas as certidões que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas se encontram em conformidade? (CNJ, CEIS, CNEP e Lista de Inidôneos - TCU)
13. Houve consulta ao cadastro de empresas suspensas da PortosRio?
14. Foi anexada a certidão de consulta ao CADIN?
15. A contratação direta foi autorizada pelo Diretor da área requisitante da PortosRio?
16. Foi juntada a minuta de Ordem de Fornecimento ou Contrato, se for o caso?
17. Foi juntada a ART do responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, no caso de obras e serviços de engenharia?



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Da Cunha e Souza, Gerente**, em 15/01/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7858809** e o código CRC **40A7C441**.



Referência: Processo nº 50905.000214/2021-01



SEI nº 7858809

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br